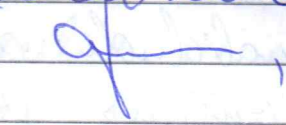


(segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Cila Márcia de Brito Silva Júnior encerrou os trabalhos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal - Piauí, 04 de abril de 2024.

Mateus de B. S. 

Sessão Extraordinária

Realizada dia 16/07/2024

Cita da sessão extraordinária realizada dia 16 de julho de 2024.

As 18h (dezoito horas) do dia 16 (dezesseis) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, em Sessão Extraordinária, os senhores vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta sessão pelo Exmo. Sr. Presidente Cila Márcia de Brito Silva Júnior autorizou este o Exmo. Sr. Secretário em exercício Mateus Mendonça de Sousa, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi

aprovada pelos senhores vereadores presentes

Expediente: Foi lido e recebido das comissões com parecer favorável o Projeto de Lei nº 12/2024 que autoriza a Doação de Imóvel de propriedade do Município de Cocal, para o Estado do Piauí Secretaria de Segurança Pública, para fins de construção da Sede do Batalhão de Polícia Militar deste Município. Foi lido e recebido das Comissões com parecer favorável o Projeto de Lei nº 13/2024 que dispõe sobre a Instituição do novo Incentivo financeiro variável de pagamento do componente de qualidade da atenção primária à Saúde e dá outras providências.

Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 12/2024 que autoriza a doação de Imóvel de propriedade do Município de Cocal para o Estado do Piauí Secretaria de Segurança Pública, para fins de construção da Sede do Batalhão de Polícia Militar deste Município foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 13/2024 que dispõe sobre a Instituição do novo Incentivo financeiro variável de pagamento do componente de qualidade da atenção primária à Saúde e dá outras providências foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou os trabalhos. Para constar fez lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal - Piauí,
16 de julho de 2024

Plenário de Brito Sr. de

Sessão Extraordinária

Realizada dia 16/07/2024

Cita da sessão extraordinária realizada dia 16 de julho de 2024

Às 19h (dezenove horas) do dia 16 (dezesseis) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024) reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, em sessão Extraordinária os senhores vereadores cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pelo Excmo. Sr. Presidente Gilson Moraes de Brito Silva Junior autorizou este o Excmo. Sr. Secretário em exercício Mateus Mendonça de Sousa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida, foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Não houve matéria.

Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 12/2024 que autoriza a doação de Imóvel de propriedade do Município de Cocal para o Estado do Piauí (Secretaria de Segurança Pública para fins de construção da sede do Batalhão de Polícia Militar deste Município foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº